Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Decreto Legislativo nr. 01 de 1983.

Dispondo sobre a criação da"Comissão de Lazer da Câmara Municipal de Mococa".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão realizada no dia 24 de junho de 1983, aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica instituída a Comissão de Lazer da Câmara Municipal de Mococa, destinada a incrementar e disciplinar a prática de atividades de lazer e recreativas no municipio.

Artigo 2º - A Comissão a que se refere o artigo anterior será constituida obrigatoriamente por 4 (quatro) Vereadores, respeitada a representatividade partidaria da Câmara.

§ único - É facultado a cada Vereador indicado, apontar 2 (dois) membros para em conjunto comporem a referida Comissão.

Artigo 3º - A Comissão de Lazer referida no artigo 1º deste Decreto, elaborará seu Regimento Interno, disciplinando sua atuação no municipio.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 28 de junho de 1983

Dr. Antonio Naufel
Presidente

Laercio Françoso
Secretário